



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Setor de Compras da Saúde

MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/2021 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR (ART 75, INC. I E II, LEI 14.133/2021)

Formalização da demanda a ser atendida:		
Secretaria requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Destino:	Atendimento do Processo SEI Nº 993/2024-11	
Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?	☒ sim ☐ não	
Aquisição:	☐ bem ☒ prestação de serviço	
Enquadramento da dispensa:	☐ Inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021 (obra). ☒ Inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021 (bens/serviços comuns). ☐ Outros: _____ (ex.: revisão de veículo pela concessionária, cursos, contratações com o Sistema "S" - Sesc, Sesi, Senai, Sebrae).	
Especificação técnica e descrição do objeto sua unidade de medida e as quantidades:		
QNTD	UND DE MEDIDA:	DESCRIÇÃO:
01	un	TOMOGRAFIA DE SEIOS DA FACE COM SEDAÇÃO
Necessidade pública a ser atendida:		
Justificativa – Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação, escolha da solução entre as disponíveis no mercado.		Paciente necessita de exame conforme prescrição médica
☐ Informo que se encontra junto ao Setor de Licitação, pedido de abertura de licitação, e que tal aquisição/contratação se faz indispensável para o período em questão, enquanto não se finda tramites do presente certame.		
☐ Informo que as providencias para abertura de licitação para aquisição/contratação em comento, estão sendo formalizadas e serão encaminhadas ao Setor de Licitação com a máxima brevidade possível, evitando-se os fracionamento e emergências fabricadas por falta de planejamento.		
Datas e prazos para fomicimento do bem ou execução do serviço:		
Prazo de entrega:	10 dias a partir do recebimento da ordem de serviço ou agendamento da secretaria solicitante.	
Local de entrega: (endereço completo)	Na própria clínica de prestação de serviços	
Servidor responsável pelo recebimento do objeto da contratação:	Prestadora de Serviço	
Gestor da Contratação:	Gilberto Taboga	
Fiscal da Contratação:	Ariel Francisco Carneiro Figueiredo e Nadia Bressan Biruel	
Condições e pagamentos:		
Condição de Pagamento: (ex.: 30 dias, após a execução, etc.)	30 dias após emissão da nota.	

Brotas, na data da assinatura digital.

ARIEL FRANCISCO CARNEIRO FIGUEIREDO
Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Francisco Carneiro Figueiredo, CHEFE DE SETOR**, em 25/02/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0093640** e o código CRC **8CAF56C8**.

Referência: Processo nº

3507902.405.00000993/2024-11

SEI nº 0093640